



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA n° 351, de 8 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os resultados da Oficina de Direcionamento Estratégico, ocorrida de 05 a 07 de novembro de 2007, que trouxe a cabo uma primeira discussão consensual acerca dos rumos que o Tribunal deve tomar nos próximos anos, no intuito de somar capacidades, talentos e esforços para atingir objetivos comuns;

CONSIDERANDO que o Planejamento e a Gestão Estratégica do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução n° 70, de 18 de março de 2009, dispõe em seu Art. 2° que deverá ser elaborado no âmbito dos Tribunais indicados nos incisos II a VII do Art.92 da CF/88 o planejamento estratégico, alinhado ao Plano Estratégico Nacional, com provação plenária até 31 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que a construção do Plano Estratégico será baseada na metodologia do sistema gerencial Balanced Scorecard, conforme preconizado pelo CNJ, e que essa metodologia prevê a formação de três equipes para o desenvolvimento dos trabalhos necessários;

CONSIDERANDO os passos sequenciais a serem adotados nas discussões e na elaboração do Plano Estratégico do TRT da 10ª Região, conforme instrução contida no Processo Administrativo n° 4301/2009;

CONSIDERANDO a exiguidade dos prazos e o grande volume de atividades a serem empreendidas;

R E S O L V E

Art. 1° A Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência se encarregará de assessorar e coordenar os trabalhos relativos à elaboração, à implementação e à gestão do Plano Estratégico do TRT da 10ª Região, bem como desempenhará as tarefas associadas ao Núcleo de Gestão Estratégica, à luz do art. 3° da Resolução CNJ n° 70/2009.

Art. 2° A elaboração do Plano Estratégico do TRT da 10ª Região será conduzida conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3° As equipes previstas na metodologia terão as seguintes composições:

Equipe de Representantes (18 integrantes)
Mário Macedo Fernandes Caron - Desembargador Presidente
Ricardo Alencar Machado - Desembargador Vice-Presidente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**

Elaine Machado Vasconcelos Nienczewski - Desembargadora Federal do Trabalho
André Rodrigues Pereira da Veiga Damasceno - Desembargador Federal do Trabalho
Maria Piedade Bueno Teixeira - Desembargadora Federal do Trabalho
José Ribamar Oliveira Lima Júnior - Desembargador Federal do Trabalho - Representante da Amatra 10
Luiz Henrique Marques da Rocha - Juiz Titular da Vara do Gama - DF - Representante da Amatra 10
Alexandre de Azevedo Silva - Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Palmas - TO
Sílvia Mariózi dos Santos - Juíza Auxiliar da 6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
Daniela de Moraes do Monte Varandas - Representante da Procuradoria Regional do Trabalho
Rita de Cássia C. A. de Fontan Pereira - Secretária-Geral da Presidência
Marysol Bertolin Damasceno - Diretora-Geral Administrativa
Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho - Diretor-Geral Judiciário
Élcio Mendes de Oliveira - Assessor da Presidência
Sérgio Luiz Barbosa Vargas - servidor deste E. TRT, ora à disposição do MPT
Clede de Oliveira Vieira - Representante do Sindjus-DF
José Soares Júnior - Representante da ASDR
João Pedro Ferraz dos Passos - Representante da OAB

Equipe de Representantes Ampliada (74 integrantes)

Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho do DF e do TO
Secretários, Diretores, Coordenadores e Chefes de Departamento
3 Representantes dos Assessores de Desembargador
Representante da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do TRT da 10ª Região

Equipe de Desenvolvimento (4 integrantes)

Fabiana Alves de Souza dos Santos - Assessora Especial da Secretaria-Geral da Presidência
Rosana Oliveira de Aragão Sanjad - Assistente do Gabinete da Presidência
Beatriz Aparecida Mendonça dos Santos - Assistente da Secretaria-Geral da Presidência
Gustavo de Almeida Rocha - Assistente da Diretoria do Serviço de Tecnologia



MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON